



RESOLUÇÃO Nº 029/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/05/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 035/2019 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 1794/2019-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº 275/2019-PJU
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Convênio nº 035/2019** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o número 51.291 – Programa de Bolsas Pós-Doutorado - Chamada Pública 13/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)